

Produção industrial cresce em 8 dos 14 locais pesquisados pelo IBGE

Entre as seis regiões com queda na produção, resultados negativos mais intensos foram no Amazonas e no Rio

Divulgação

gativas foram no Paraná (-0,9%), Goiás (-0,6%) e Santa Catarina (-0,1%).

Crescimento acumulado até novembro

Quando analisado o crescimento da indústria no resultado acumulado de 2017, frente ao período janeiro/novembro de 2016, o crescimento de 2,3%, verificado na média da indústria a nível nacional, reflete avanço nos parques fabris de 12 dos 15 locais pesquisados pelo IBGE.

O destaque é a expansão de 10,5% no Pará, impulsionada pela extração de minério de ferro. Também houve avanços acima da média nacional no Paraná (4,8%), Goiás (4,6%), Mato Grosso (4,5%), Santa Catarina (4,5%), Rio de Janeiro (3,9%), Amazonas (3,2%), São Paulo (3%) e Ceará (2,4%).

Completam o conjunto de locais com resultados positivos nos onze meses do ano, o Espírito Santo (2,3%), Minas Gerais (1,8%) e Rio Grande do Sul (0,5%). Nesses locais, segundo o IBGE, o maior dinamismo foi particularmente influenciado pela expansão na fabricação de bens de capital (em especial os voltados para o setor de transportes, construção e agrícola); de bens intermediários (minérios de ferro, petróleo, celulose, siderurgia e derivados da extração da soja); de bens de consumo duráveis (automóveis e eletrodomésticos da "linha marrom"); e de bens de consumo semi e não duráveis (calçados, produtos têxteis e vestuário).

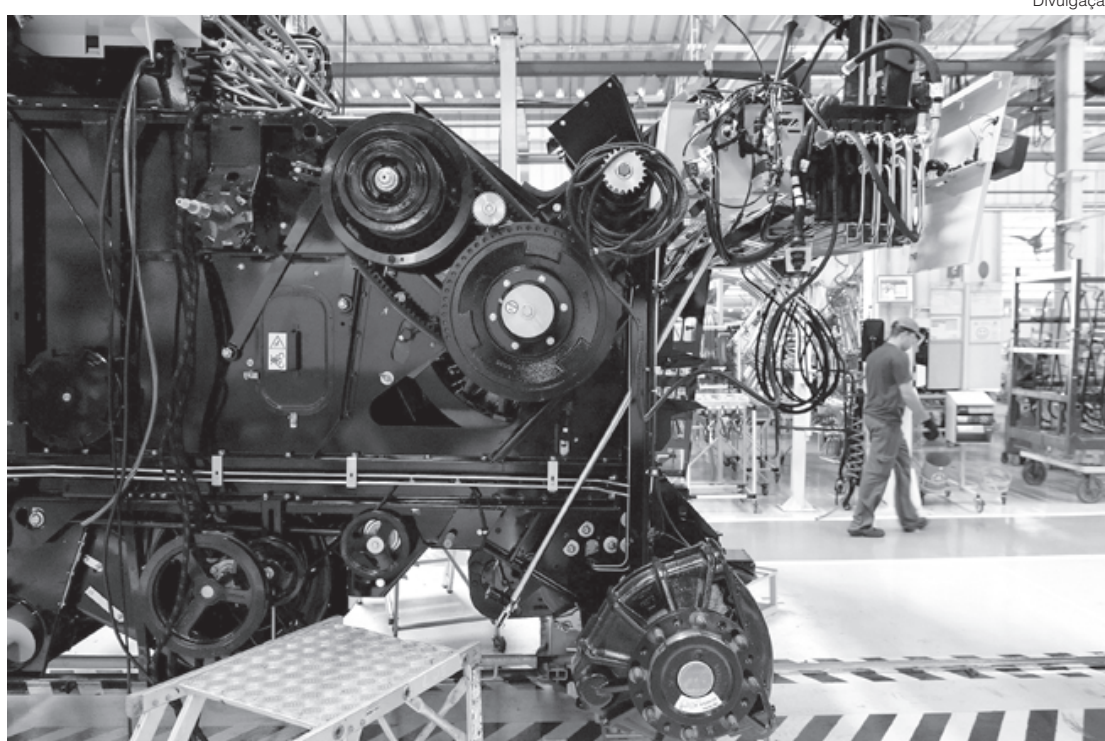
A Bahia, com queda de 2,7%, teve o recuo mais intenso no índice acumulado no ano, pressionada pela queda nos setores de coque, produtos derivados do pe-

tróleo e biocombustíveis. A Região Nordeste (-0,5%) e Pernambuco (-0,5%) também acusaram taxas negativas.

Minério de ferro no Pará

O crescimento de 10,5% nos onze meses de 2017 no Pará foi puxado pela expansão da extração de minério de ferro, que respondeu pela elevação da produção industrial no estado também na comparação com novembro do ano passado, que chegou a 10,7%.

Ao comentar os números da expansão industrial no Pará, o gerente da pesquisa, André Macedo, disse que "os resultados da atividade industrial, em qualquer comparação, são amplamente positivos, só ficando atrás de Goiás, na comparação com novembro de 2016, onde o estado cresceu



Sobe: Indústria começa a reagir apesar da crise ainda ser percebida pela população

17%".

O pesquisador explicou que a extração de minério de ferro (bruto ou

beneficiado) tem grande importância na estrutura industrial do Pará, onde "a atividade responde por

77% do total da indústria local e vem sendo impulsionada pelo aumento das exportações", finalizou.

Começam as inscrições para o processo seletivo da Petrobras

Rio

As inscrições do processo seletivo público da Petrobras (PSP RH 2017.2) terminam no dia 30 deste mês. O objetivo é o preenchimento de 112 vagas e formação de cadastro em cargos de nível superior.

As vagas abertas, no Rio de Janeiro, em Macaé e em Vitória, são para postos nas áreas de Suprimento de Bens e Serviços e Compliance, prioritariamente. Há vagas para os seguintes cargos: Administrador Júnior (39), Advogado Júnior (5), Analista de Sistemas Júnior - Processos de Negócio (4), Auditor Júnior (10), Contador Júnior (7), Economista Júnior (8), Engenheiro de Produção Júnior (37) e Estatístico Júnior (2). O cadastro esperado é de 560 candidatos.

O Edital de abertura do processo seletivo, que havia sido publicado no dia 29/12/2017, foi retificado e traz agora uma revisão do nú-

mero de vagas totais e a inclusão do cargo de Auditor.

O concurso terá validade de 12 meses a partir da data de publicação do edital de homologação dos resultados finais, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da Petrobras. A remuneração mínima para os cargos vai de R\$ 9.786,14 a R\$ 10.544,04.

As inscrições devem ser feitas pela Internet, acessando a página da Fundação Cesgranrio. O conteúdo programático das provas consta no edital. O valor da inscrição é R\$ 67,00 (sessenta e sete reais).

As provas objetivas, assim como a discursiva para os cargos de Advogado Júnior e Auditor Júnior, serão aplicadas no dia 18 de março de 2018. O resultado final será publicado no Diário Oficial da União (DOU) e divulgado nos sites da Fundação Cesgranrio e da Petrobras.

Prefeitura de Angra dos Reis disponibiliza carnês do IPTU

Angra dos reis

A prefeitura, por meio da Secretaria de Finanças, já está entregando os carnês do Imposto Predial e Territorial Urbano, o IPTU. A distribuição começou na última quinta-feira (4), são um pouco mais de 65 mil carnês e o contribuinte pode optar por duas formas de pagamento: quitar o valor à vista até o dia 2 de fevereiro, com 10% de desconto, ou parcelar em 10 vezes como primeiro vencimento também no segundo dia do próximo mês.

Os carnês lançados somam R\$ 86,4 milhões. Quem não receber o carnê de IPTU até o dia 20 de janeiro ou quiser se antecipar

pode fazer a retirada através do site da Prefeitura: www.angra.rj.gov.br ou comparando ao setor de Tributos Imobiliários, na Praça Nilo Peçanha, nº 8, em frente ao prédio da prefeitura, das 9h30 às 16h.

O Imposto Predial e Territorial Urbano é uma importante forma de arrecadação da prefeitura para custear despesas com serviços públicos. O dinheiro pode ser usado em áreas como saúde, educação, segurança e infraestrutura e o não pagamento deste imposto dificulta a execução desses trabalhos. Para maiores informações ligue nos telefones 3377-7712, 3377-7702 ou 3377-7733.

enel DESLIGAMENTO PROGRAMADO

A ENEL avisa aos seus clientes a interrupção temporária do fornecimento de energia ocasionada pela necessidade de execução de serviços de manutenção/obras nos seguintes horários e locais:

| Dia: | Horário | Endereço | Nº Deslig. |
|------------|----------------|------------------------------------|------------|
| 15/01/2018 | 09:00 às 12:00 | Núcleo Itatiaia - Serra - Itatiaia | 8489997 |

Enel, sua nova empresa de energia.

Licença Ambiental Simplificada

KRAFT WERN LTDA-ME, CNPJ 02.221.444/0001-82, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Ambiente de Barra do Pirai a Licença Ambiental Simplificada LABP n LAS 0171-11, válida ate o dia 28 junho de 2016, através do Processo Administrativo n 5.374/2011 para a atividade de Estocagem de produtos químicos (COD. 31.22.40), na Rua Assis Ribeiro, n 1578, Centro – Barra do Pirai/RJ.

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE QUATIS LTDA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa Agro-Pecuária de Quatis Ltda, no uso das atribuições estatutárias e de acordo com decisão do Conselho de Administração convoca os Cooperados em gozo dos legítimos direitos, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a se realizar no dia 07 de fevereiro de 2018 em primeira convocação às 14:00h com a presença de dois terços de Cooperados, e não havendo quorum, às 14:30 h em segunda convocação com a presença da metade mais um dos Cooperados e persistindo a falta de quorum às 15:00h em terceira e última convocação com o quorum mínimo de 10(dez) Cooperados, em sua Sede Social, na Rua Vereador Victor Marcondes Sampaio, nº 60, em Quatis – RJ, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de contas
- 2) Eleição da nova diretoria
- 3) Assuntos Gerais

Heleno de Melo Faria
Diretor Presidente

COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE QUATIS LTDA. EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente da Cooperativa Agro-Pecuária de Quatis Ltda, no uso das atribuições estatutárias e de acordo com decisão do Conselho de Administração convoca os Cooperados em gozo dos legítimos direitos, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 03 de fevereiro de 2015 em primeira convocação às 14:00 h com a presença de dois terços de Cooperados, e não havendo quorum, às 14:30 h em segunda convocação com a presença da metade mais um dos Cooperados e persistindo a falta de quorum às 15:00h em terceira e última convocação com o quorum mínimo de 10(dez) Cooperados, em sua Sede Social, na Rua Vereador Victor Marcondes Sampaio, nº 60, em Quatis – RJ, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) Prestação de Contas
- 2) Assuntos Gerais

Heleno de Melo Faria
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo Nº 4742/2017

Depois de cumpridas as exigências legais, de acordo com o Art. 4º, inciso XXII da Lei 10520/02, Art. 43, VI do Estatuto de Licitações Lei 8.666/93, **HOMOLOGADO**, o resultado da presente licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 067/2017**, que objetiva a **PEDIDO DE COMPRA DE BOMBA DE AGUA** Processo Administrativo 4742/2017, na condição de **DESERTA**, considerando não ter sido registrada a presença de nenhum interessado para o certame licitatório.

Porto Real, 10 de janeiro de 2018.

Reinaldo Jose Raimundo
Secretária Municipal de Meio Ambiente

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 047/2017

01 – CONTRATANTE: Município de Porto Real
02 – CONTRATADA: Banco Bradesco S/A
03 – OBJETO: Contratação de Instituição Financeira Pública ou Privada
04 – PROCESSO ADMINISTRATIVO: 4657/2017
05 - DATA DA ASSINATURA: 19/12/2017
06 – VALOR: R\$ 1.810.625,00 (hum milhão, oitocentos e dez mil e seiscentos e vinte e reais)

Processo n 0746/2017 A SMFAZ/GS

Depois de cumpridas as exigências legais, de acordo com o Art. 4, inciso XXII, da Lei 10.520/02, Art. 43, VI do Estatuto das Licitações, Lei n 8.666/93 e art. 1, II do Decreto Municipal n 2.100 de 24/02/2017, **HOMOLOGADO**, o resultado da presente licitação, na modalidade pregão n 057/2017 que objetiva a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO, MATERIAIS E SOFTWARE PARA TOPOGRAFIA**, atendendo a solicitação feita pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

(SMOSP) no processo administrativo **0746/2017**, às Empresas: Empresa: EQUITOP COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA EPP
CNPJ: 07.762.922/0001-85
Valor de R\$ 4.230,00 (quatro mil e duzentos e trinta reais)

Empresa: SANTIAGO & CINTRA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA
CNPJ: 51.536.795/0006-00
Valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

Após análise do procedimento licitatório, por todos os setores competentes, submeto à apreciação e decisão de **V.Exa.** o resultado do Pregão n **057/2017** realizado em **13/12/2017**, visando sua homologação e publicação para que possa surtir os efeitos legais. Solicito a emissão de nota de empenho. Porto Real, 19 de Dezembro de 2017.

Luiz Tavares de Melo
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

PROCESSO Nº 554/2018 - FMS.
DISPENSA N 001/2018
De: SMS.
Para: CGM.

AUTORIZO e RATIFICO, a Dispensa de Licitação, conforme artigo 24, IV da Lei Federal n 8.666/93 e suas alterações, conforme **PARECER** da Controladoria Geral do Município de fl. 71 e parecer da Procuradoria Geral do Município as fls. 33 a 35 e 72 v, em favor da Empresa **ORTONEURO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA** inscrito no CNPJ sob o n 04.509.730/0001-73 no valor de **R\$ 6.924,00 (seis mil, novecentos e vinte e quatro reais)**.

Porto Real, 10 de janeiro de 2018.

LUIZ FERNANDO CURTY JARDIM
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 008/2018

O Município de Porto Real /RJ torna público que realizará às **09** horas

de **24 de janeiro de 2018**, no Centro Administrativo Municipal, Palácio 5 de Novembro, à **Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ**, licitação nº. **008/2018** na modalidade pregão na forma presencial, tipo menor preço, objetivando **AQUISIÇÃO DE PNEUS**, para atender a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos que é parte integrante do Processo Administrativo nº. **200/2017-FMS**. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico <https://www.portoreal.rj.gov.br>. Para retirada do edital na Superintendência de Licitações, os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4, branco e documentos de identificação civil. **VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 30.178,60**.
Porto Real, 11 de janeiro de 2018.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
SUPERINTENDENTE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 009/2018

A Prefeitura Municipal de Porto Real /RJ torna público que realizará às **14** horas de **20 de fevereiro de 2018**, no Centro Administrativo Municipal, Palácio 5 de Novembro, à **Rua Hilário Ettore, 442, Centro Porto Real, RJ**, licitação nº. **009/2018** na modalidade pregão na forma presencial, tipo menor preço, objetivando **COMPRA DE BOMBAS CENTRÍFUGAS**, para atender a **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, conforme especificações contidas no edital e seus anexos que é parte integrante do Processo Administrativo nº. **4.742/2017**. O Edital poderá ser retirado no portal oficial do município no endereço eletrônico <https://www.portoreal.rj.gov.br>. Para retirada do edital na Superintendência de Licitações, os interessados deverão trazer: 1 (uma) resma (500 folhas) de papel sulfite tamanho A4, branco e documentos de identificação civil. **VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R\$ 11.147,00**.

Porto Real, 10 de janeiro de 2018.

CARLOS JOSÉ DA SILVA
SUPERINTENDENTE DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

Nacional

Planalto entrará com novo recurso no TRF2 para garantir posse de Cristiane

Durante recesso do Supremo, decisão sobre o recurso caberia somente à presidente da Corte

Brasília

O Palácio do Planalto decidiu esgotar todas as possibilidades de recurso na primeira instância contra a decisão do Tribunal Regional da 2ª Região (TRF2) de suspender a nomeação e posse da deputada Cristiane Brasil (PTB-RJ) como ministra do Trabalho.

Segundo o deputado Beto Mansur (PRB-SP), um dos principais articuladores políticos da base governista na Câmara, o governo deve apresentar novo recurso para que o plenário do TRF2 decida sobre a liminar enquanto aguarda o fim do recesso do judiciário para recorrer ao Supremo Tribunal Federal (STF).

Durante o recesso do Supremo, a decisão sobre o recurso caberia somente à presidente da Corte, ministra Cármen Lúcia, e o Executivo prefere que o recurso seja analisado pelos ministros em plenário. No entendimento do governo, o desgaste neste momento é maior entre os poderes do que sobre a deputada. O ob-

jetivo é tentar resolver a questão ainda no âmbito estadual e evitar que o desgaste se estenda para as instâncias superiores do Judiciário.

Um juiz de primeira instância disse: 'não pode assumir, porque a ministra tem ações na justiça do Trabalho', coisa quem, na minha visão, é um absurdo. Aí, você não vai poder indicar um ministro da Saúde porque ele fuma, você não vai poder indicar um ministro dos Transportes porque tem algum tipo de multa de trânsito. É claro que o Executivo vai recorrer até a última instância para que não haja nenhum tipo de dúvida dessa separação entre os poderes - acrescentou.

O deputado disse que conversou na quarta-feira (10) com o presidente Michel Temer e que este está tranquilo e vai manter a indicação da ministra. "Ele está tranquilíssimo, ele é um jurista conhecedor do direito, ele fez a indicação, ele não concorda com a decisão e vai recorrer, porque houve verdadeiramente uma influência, uma entra-

da indevida, na minha visão, do Judiciário na decisão do presidente da República".

Cristiane Brasil foi indicada como ministra do Trabalho, na última semana, pela direção do PTB, no âmbito das negociações em torno da reforma da Previdência. A indicação da deputada, no entanto, foi questionada na Justiça, pois surgiram informações de que ela tem dívidas trabalhistas com ex-funcionários.

A nomeação da deputada foi suspensa por uma liminar da 4ª Vara Federal de Niterói (RJ), expedida na última segunda-feira (8), um dia antes da cerimônia em que ela tomaria posse no Ministério do Trabalho. A Advocacia-Geral da União (AGU) apresentou recurso contra a liminar, mas a suspensão da posse foi mantida pelo vice-presidente do TRF-2. A defesa da deputada apresentou, em seguida, agravo de instrumento contra a decisão do tribunal, mas o recurso também foi negado por outro desembargador.



Berlinda: Cristiane Brasil tenta ser efetivada no Ministério do Trabalho

AGU defende no Supremo propaganda sobre reforma da Previdência

Brasília

A Advocacia-Geral da União defendeu no Supremo Tribunal Federal (STF) a legitimidade das campanhas oficiais sobre a reforma da Previdência, cujo teor foi questionado pela procuradora-geral da República, Raquel Dodge, em ação aberta em dezembro na Corte.

No parecer - redigido em dezembro, mas enviado apenas na quarta-feira (10) ao Supremo -, a AGU clas-

sifica os argumentos usados pela Procuradoria de "frágeis alegações", defendendo que a ação seja arquivada.

Em ação direta de inconstitucionalidade aberta em 18 de dezembro, a Procuradoria-Geral da República (PGR) pediu a concessão urgente de liminar (decisão provisória) para impedir que uma suplementação de R\$ 99 milhões aprovada pelo Congresso no orçamento da Presidência para propaganda oficial fossem usados em

uma campanha sobre a reforma da Previdência.

Isso porque, para Raquel Dodge, o teor da campanha do governo fere princípios da Constituição, por ter "feição de campanha estratégica de convencimento público", em que não há "abertura à expressão, no mesmo canal publicitário, da pluralidade de opiniões e aos dados diferentes dos que o governo apresenta na campanha pública de persuasão".

Em parecer assinado pelo advogado da União

Stanley Silva Ribeiro, a AGU respondeu que o pedido de Dodge se baseia em "premissas equivocadas", uma vez que o governo federal estaria buscando somente cumprir seu dever de esclarecer a população sobre o déficit na Previdência e a necessidade de mudanças nos regimes de aposentadoria, conforme Proposta de Emenda Constitucional que tramita no Congresso.

Para a AGU, "é dever da União demonstrar à população a necessidade de mu-

dança do sistema previdenciário, diante da possibilidade concreta de ausência de recursos para fazer frente ao pagamento de aposentadorias". O órgão afirma que os dados utilizados na campanha são oficiais de pareceres técnicos da equipe econômica.

Dessa forma, a AGU rebate os argumentos da procuradoria, que reconhece o esforço do governo federal, mas pondera que "a licitude desse empenho se prende a que também sejam di-

vulgados dados colhidos pelos adversários da proposta, garantindo-lhes igual espaço de exposição de ideias".

Além da ação direta de inconstitucionalidade aberta por Raquel Dodge, a campanha oficial sobre a reforma da Previdência foi alvo de outros questionamentos na primeira instância da Justiça Federal, tendo sua veiculação suspensa ao menos duas vezes, em decisões liminares posteriormente derrubadas pela AGU em segunda instância.

Juiz suspende medida provisória que permite privatização da Eletrobras

Brasília

O juiz Carlos Kitner, da 6ª Vara Federal de Recife, concedeu nesta quinta-feira (11) uma liminar (decisão provisória) para suspender o Artigo 3º da Medida Provisória (MP) 814, editada em 29 de dezembro de 2017, que retirava de uma das leis do setor elétrico a proibição de privatização da Eletrobras e de suas subsidiárias.

A ação popular foi aberta na terça-feira (9) pelo advogado Antônio Accioly Campos. Ele questionou a revogação, pela MP, do Artigo 31 da Lei 10.848/2014, que excluía a Eletrobras e suas controladas (Furnas, Companhia Hidroelétrica do São Francisco, Eletro-norte, Eletrosul e a Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica) do Programa Nacional de Desestatização.

Na decisão, Kitner afirma que o governo federal não justificou a urgência de editar uma MP "no apagar das luzes" do ano passado "para alterar de forma substancial a configuração do setor elétrico nacional".

Segundo o juiz, apesar de haver estudos sérios que atestam o crescente endividamento das empresas públicas

do setor elétrico, as leis sobre o setor não poderiam ser modificadas sem a "imprescindível" participação do Congresso Nacional nas deliberações sobre o tema.

"Lado outro, a estratégia de governo federal de se valer do recesso do Parlamento e das principais instituições públicas envolvidas, para editar uma medida provisória, por si só, está a indicar que há risco iminente de alienação à iniciativa privada das estatais do setor elétrico, sem o devido respeito às regras constitucionais de edição de leis ordinárias, caso não intervenha o Poder Judiciário", escreveu o juiz.

Ele determinou que uma outra ação sobre o mesmo assunto, aberta pelo deputado Danilo Cabral (PSB-PE), mas distribuída para outra Vara Federal, seja alvo da mesma decisão, por prevenção.

Pernambuco abriga a sede da Companhia Hidroelétrica do São Francisco (Chesf), uma das principais subsidiárias da Eletrobras. Ao menos desde os governos de Eduardo Campos (2006-2014), irmão do advogado Antônio Campos, a empresa tem a ocupação de seus cargos influenciada pelo PSB.

Procurada, a Advocacia-

Geral da União (AGU) informou que vai recorrer da decisão.

MME rebate

Em nota, o Ministério de Minas e Energia (MME) disse que encaminhará à Justiça manifestação legal sobre o assunto e que confia na derrubada da liminar.

O ministério rebateu os argumentos do juiz, afirmando que, em sua exposição de motivos ao Congresso, o governo explicitou que a MP 814 não tinha o objetivo de antecipar "discussões de mérito relacionadas ao tema", que ainda serão alvo de projeto de lei.

"O MME reitera que o detalhamento que será encaminhado ao Congresso Nacional reconhece que a União, como controladora majoritária, não tem a condição de prover os recursos de que a empresa necessita para preservá-la como uma corporação brasileira, conciliando competitividade, valorização da empresa e desoneração dos contribuintes, evitando o desperdício de recursos públicos escassos no pagamento de ineficiências, e beneficiando os consumidores pela promoção e inovação no setor elétrico", diz a nota.

GRUPO CORRETA SEGURANÇA

- Desejamos proteger sua Residência e Empresa ;
- Sistema tecnológicos com soluções adequadas e avançadas para cada situação;
- Tudo em Segurança Eletrônica e Serviços de Portaria e Segurança;
- Técnicos formados e autorizados COM CREA;
- Busca constante na excelência do seu atendimento e na diminuição dos riscos, dificultando a ação de meliantes...
- Na aquisição de Serviço de Porteiros e Vigias, facilitamos aquisição de CFTV e você recebe gratuitamente UM KIT De alarme monitorado 24 horas com APOIO de viatura em caso de disparo;
- Automação de Portas, portões residenciais e industriais
- **ATENÇÃO NÃO FIQUE PREOCUPADO, FISCALIZE EM TEMPO REAL, ATRAVÉS DE CÂMERAS SUA FAMÍLIA, PARENTES IDOSOS OU SEU PATRIMÔNIO VIA CELULAR, TABLETE, COMPUTADOR, DE QUALQUER LUGAR DO MUNDO INSTALE E FIQUE TRANQUILO OBSERVANDO O SEU DIA A DIA**
- Alarmes Inteligentes para Lojas, residências e Indústrias;
- Atendemos em todo Estado do Rio de Janeiro

PAGAMENTO A VISTA COM DESCONTO OU NO CARTÃO DE CRÉDITO EM 05X

FAÇA-NOS UMA CONSULTA SEM COMPROMISSO !

PLANTÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA 24 Hs
INCLUI SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS

RUA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO Nº 318, BAIRRO CONFORTO
VOLTA REDONDA, RIO DE JANEIRO / CEP: 27.263-432.
Tel.: (24) 3348-1100 / 3343-1702

Celular: (24) 99926-2288
 Email: comercialgrupocorreta@gmail.com

Polícia prende pelo menos dez pessoas em operação contra roubo de cargas

Ação foi feita nas comunidades de Acari, Quitanda, Amarelinho, Pedreira, Lagartixa e Parque Colúmbia

Rio

Dez pessoas foram presas e um adolescente apreendido em operação contra o roubo de carga na região metropolitana do Rio de Janeiro na manhã desta quinta-feira (11).

Entre os presos estão três receptadores das mercadorias roubadas pelo grupo. Segundo a Polícia Civil, esse número pode aumentar pois as equipes de policiais ainda vão às ruas para cumprir um total de 25 mandados de prisão. Também já foram cumpridos 25 mandados de busca e apreensão.

A ação foi feita nas co-

munidades de Acari, Quitanda, Amarelinho, Pedreira, Lagartixa e Parque Colúmbia (na zona norte da cidade), além de São João de Meriti, na Baixada Fluminense.

Segundo o delegado titular da 64ª Delegacia Policial (São João de Meriti), Moisés Santana, a investigação começou há cerca de seis meses a partir da prisão em flagrante de um homem por roubo de cargas. “Com a prisão desse indivíduo, conseguimos identificar outros integrantes de uma organização criminosa voltada para o roubo de cargas e alguns receptadores”.

De acordo com o delega-

do, os roubos de cargas de alto valor ocorriam na Avenida Brasil. “Os indivíduos tinham um modus operandi bem definido. Eles se dividiam em três grupos. Um grupo ficava em determinado ponto na Avenida Brasil para selecionar as cargas a serem roubadas”, disse Santana.

“Uma outra equipe fazia a vigilância para não serem surpreendidos por policiais. E uma terceira equipe realizava diretamente a abordagem e a subtração da carga que era levada para uma das comunidades”, acrescentou.

Ainda segundo o delega-

do, os roubos de cargas de alto valor ocorriam na Avenida Brasil. “Os indivíduos tinham um modus operandi bem definido. Eles se dividiam em três grupos. Um grupo ficava em determinado ponto na Avenida Brasil para selecionar as cargas a serem roubadas”, disse Santana.

De acordo com a polícia, foram recuperados um caminhão e sete carros. Também foram apreendidos diversos tipos de mercadorias ainda não contabilizadas como relógios, bebidas, tênis, pneus, aparelhos de ar condicionado, além de uma quantia de dinheiro.

A ação, coordenada pela Delegacia de São João de Meriti, envolve 300 policiais civis de várias delegacias especializadas, da Baixada Fluminense e da capital.

Número de mortos em incêndio em creche de Janaúba sobe para 14

Janaúba

Um menino de cinco anos é a 14ª vítima do incêndio provocado pelo vigia de uma creche da cidade de Janaúba, no norte de Minas Gerais, em outubro de 2017.

Gabriel Carvalho de Oliveira estava internado no Hospital João XXIII, em Belo Horizonte, com mais de 80% do corpo queimado. Segundo a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (Fhemig), o menino morreu no início da tarde desta quinta-feira (11).

Uma mulher, cujo nome não foi confirmado pela fundação, permanece internada no mesmo hospital. Seu quadro clínico é considerado estável, de acordo com o último boletim divulgado pela Fhemig.

Os dois últimos óbitos registrados anteriormente ocorreram com um espaço

de um mês entre eles. Em 6 de novembro, a auxiliar de professora Geni Oliveira Lopes Martins, de 63 anos, faleceu no Hospital João XXIII. Em 4 de dezembro, a auxiliar de classe Jéssica Morgana Silva Santos, 23 anos, morreu na Santa Casa de Montes Claros, no norte do estado.

O incêndio na Creche Municipal Educacional Infantil Gente Inocente foi intencionalmente provocado por um vigia do próprio estabelecimento, Damião Soares dos Santos, de 50 anos, em 5 de outubro do ano passado. O próprio vigia morreu em decorrência das queimaduras que sofreu no local. Mais de 40 pessoas, entre adultos e crianças, ficaram feridas no incêndio.

Em 19 de outubro, 26 alunos retomaram as aulas em um prédio da Unidade de Atendimento Infantojuvenil do município.

Riotur diz ser ‘radicalmente contra’ blocos não oficiais

Rio

Megabloços

O presidente da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro (Riotur), Marcelo Alves, apresentou ontem (11) a programação da cidade do Rio de Janeiro para o carnaval de 2018 e disse que os blocos não oficiais serão notificados pela prefeitura.

A programação oficial prevê 600 desfiles de 464 blocos de rua, que deverão respeitar o tempo máximo de seis horas de cortejo e terminar antes das 22h. Sobre blocos não oficiais, Alves disse que haverá rigor na fiscalização e chamou os grupos de “ilegais”.

“Isso para nós é um problema sério. Queremos, sim, rigor”, afirmou. “A gente não gera estrutura, a gente não gera logística para que aquele bloco e os foliões tenham segurança. Então, sou radicalmente contra. A manifestação pode acontecer, mas tem que ser legal”, acrescentou.

O presidente da Riotur pediu que os blocos ainda não cadastrados enviem informações à prefeitura e explicou que “rigor é fazer com que pelo menos os responsáveis pelos blocos sejam notificados”.

Sobre a possibilidade de a Guarda Municipal reprimir esses blocos, Alves disse que não haverá repressão aos grupos. “Repressão, eu não digo, mas vai ser notificado. Cada vez mais, através do nosso projeto que foi apresentado, Rio Mais Legal, não permitiremos nada que for ilegal. A dimensão do carnaval da cidade não permite”.

Este ano, blocos de rua que reúnem mais de 200 mil pessoas, os chamados megabloços, não poderão desfilar pela orla de Copacabana, Ipanema e Leblon, apenas no centro da cidade. A restrição, no entanto, não inclui blocos tradicionais dos bairros da zona sul, como o Simpatia é Quase Amor e a Banda de Ipanema, que reúnem multidões na Orla de Ipanema.

Na Barra da Tijuca, a prefeitura vai retirar grandes blocos da Praia do Pepê, por considerar que os desfiles de 2017 causaram problemas na região. Esses blocos serão transferidos para o centro da cidade ou para a Arena Carnaval Rio 2018, construída no Parque dos Atletas pelos patrocinadores do carnaval do Rio.

A arena é uma aposta da prefeitura para movimentar mais o carnaval na Barra da Tijuca e aumentar a ocupação dos hotéis do bairro. O espaço terá lotação de 40 mil pessoas, com entrada franca. No palco, haverá apresentações de blocos famosos como o Cordão da Bola Preta e o Bangalafumenga, além de escolas de samba e cantores.

Um palco focado em atrações infantis e para famílias será montado no Boulevard Olímpico e terá apresentações de blocos como o Gigantes da Lira, que reúne crianças todos os anos em Laranjeiras, na zona sul. Outros 16 palcos serão montados em diferentes pontos da cidade e terão bailes populares.

Seguro-desemprego é reajustado em 2,07%; parcela mais alta sobe para R\$ 1.677

Rio

Os trabalhadores demitidos há até cinco meses e que ganhavam mais de um salário mínimo receberão mais dinheiro do seguro-desemprego. O valor do benefício superior ao mínimo foi reajustado em 2,07%, equivalente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do ano passado.

Desde ontem, os trabalhadores demitidos há até cinco meses e que ganhavam mais de um salário mínimo receberão mais dinheiro do seguro-desemprego. O valor do benefício superior ao mínimo foi reajustado em 2,07%, equivalente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) do ano passado.

Com o aumento, o teto mensal do benefício subirá de R\$ 1.643,72 para R\$ 1.677,74, diferença de R\$ 34,02. O piso do seguro-desemprego equivale a um salário mínimo, que passou de R\$ 937 para R\$ 954 em 1º de

janeiro, alta de 1,81%.

Para quem recebia mais que o mínimo, o valor do seguro-desemprego é calculado com base em três faixas salariais. O segurado demitido que ganhava até R\$ 1.480,25 recebe 80% do salário médio limitado ao salário mínimo. De 1.480,26 a R\$ 2.467,33, o valor equivale a R\$ 1.184,20 mais 50% do que exceder R\$ 1.480,25. Quem ganhava mais que R\$ 2.467,33 recebe o teto de R\$ 1.677,74.

Pago aos trabalhadores dispensados sem justa causa com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), o seguro-desemprego é calculado sobre a média do salário dos três meses anteriores à demissão. Se o empregado tiver sido demitido antes desse período, o benefício é definido com base na média de dois meses ou um mês.

O pagamento é limitado a três, quatro ou cinco parcelas, dependendo do período trabalhado antes da demissão.

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de B. Mansa
Rua Bernardino I. Silva, 37 - Centro, Barra Mansa - RJ. CEP: 27345-350
CNPJ: 29.053.402/0001-36 - Insc. Estadual: Iserito
Tel.: (24) 3323.0198 / 3322.6195 - Fax: (24) 33225934

AVISO DE CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS 2018

A Gerência de Materiais, torna público a todos os interessados, que encontra-se aberto para 2018, o CADASTRO DE FORNECEDORES/PRESTADORES DE SERVIÇOS, na Sede do SAAE BM, sala da Gerência de Materiais, Rua Bernardino Inácio Silva, nº 37, Centro, Barra Mansa/RJ, horário de 08:30 às 16:00, para fins de prestação de serviços, fornecimento de materiais diversos, equipamentos, serviços entre outros, de acordo com o parágrafo primeiro, do Art. 34 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Barra Mansa, janeiro/2018. Izabel Cristina Ferreira Bastos - Pregoeira/Presidente CPL

SIMPAR PARATY

Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Paraty
Fundado em 15.08.92 CNPJ n. 39.162.524/0001-14

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os servidores públicos municipais a comparecerem a este sindicato, para se reunirem em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que se realizará no dia 17 de janeiro de 2018, quarta-feira, às 17:00 horas na sede do Sindicato sito à Rua José Augusto Rubem dos Santos, nº 15 Parque da Manguieira, Paraty/RJ, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Definição da proposta para data base de 2018;
2. Acompanhamento dos processos movidos pelo Simpar/Parecer jurídico;
3. Esclarecimento sobre a PCCRV de toda categoria;
4. Informes gerais.

A assembleia obedecerá às normas estabelecidas no Estatuto do SIMPAR.

Paraty, 11 de janeiro de 2018.

Maria B. Teresa
Presidente do Simpar

Rua: Projetada nº 15 - Parque da Manguieira www.simparpary.com.br
CEP: 23970-000 E-mail: simparparyrj@yahoo.com.br - Tel: (24) 3371-1359

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Volta Redonda - RJ
Av. Lucas Evangelista nº 643 - Aterrado - Volta Redonda

JULGAMENTO – CONCORRÊNCIA 001/2017

A CPL do SAAE/VR, em referência a Concorrência nº. 001/2017, Processo nº 0777/2017, Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Recomposição Asfáltica, julga inabilitadas por estarem em desconformidade com o Edital nos respectivos subitens as licitantes **Plenaplan Construtora Eireli - EPP (subitem 7.6.1.2)** – apresentou apenas o balanço de abertura quando deveria ter apresentado também o último balancete conforme exigido no Edital, bem como o Termo de Abertura e Termo de encerramento não estão registrados na Junta Comercial), **Luquip Terraplanagem Ltda – EPP (subitem 7.6.3.1)** - apresentou declaração passada pelo foro de sua sede vencida – Emissão 09/08/2017) e **Ipê Engenharia Ltda. (subitem 7.6.3.1)** - não apresentou declaração passada pelo foro de sua sede ou qualquer outro documento idôneo que identifique os cartórios ou escritórios de registro que controlam a distribuição dos pedidos de falências e concordatas conforme exigido no Edital). A licitante **CSM Construções Ltda.** foi julgada habilitada por estar de acordo com as exigências do Edital. A Comissão concede um prazo de **05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação**, para que as licitantes possam interpor recurso, de acordo com subitem 11.2 do Edital e Inciso I do Artigo 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. O julgamento em sua íntegra encontra-se anexado aos autos do processo em epígrafe.

11 de janeiro de 2018

SIMONE DA SILVA BRETAS DE OLIVEIRA – MATR. 06955
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EM EXERCÍCIO

Prefeitura Municipal de Barra Mansa/ RJ

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMAMENTO PÚBLICO 011/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO PARA ATENDER NA ESPECIALIDADE CLÍNICA GERAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS POLICLINICAS (VILA NOVA, BOA SORTE E NOVE DE ABRIL), AOS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.
DATA/HORA/LOCAL: A partir de 02/02/2018 às 10h00min
Os documentos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Pinto Ribeiro, nº65, Centro, Barra Mansa/RJ.

CHAMAMENTO PÚBLICO 009/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ATRAVÉS DE CREDENCIAMENTO PARA ATENDER NA ESPECIALIDADE UROLOGIA PARA ATENDER O PROGRAMA DE HANSENIASE, AOS USUÁRIOS DO SUS – SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.
DATA/HORA/LOCAL: A partir de 02/02/2018 às 14h00min
Os documentos deverão ser entregues na sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Pinto Ribeiro, nº65, Centro, Barra Mansa/RJ.

PREGÃO ELETRONICO Nº 047/2017 – SMS EXCLUSIVO ME / MEI / EPP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE 06 APARELHOS BIPAP.
Início do recebimento das propostas: 12/01/2018 às 17:00 horas
Encerramento de recebimento de Propostas: 26/01/2018 às 09:00 horas
Abertura das Propostas: 26/01/2018 de 09:01 às 09:29 horas
Início do Pregão: 26/01/2018 às 09:30 horas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2017 - SMS

1- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ANÁLISE DE CITOPATOLOGIA E ANATOMIA PATOLÓGICA.
2- PROPOSTAS: Serão abertas 29 de janeiro de 2018, às 10h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017 A – SMS EXCLUSIVO ME / MEI / EPP

1- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES IMUNOHISTOQUÍMICA.
2- PROPOSTAS: Serão abertas 29 de janeiro de 2018, às 14h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2017 A - SMS

1- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTUDO URODINÂMICO COMPLETO COM E SEM TROCA DE Sonda.
2- PROPOSTAS: Serão abertas 30 de janeiro de 2018, às 10h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2017 A – SMS EXCLUSIVO ME / MEI / EPP

1- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES DE ELETRONEUROMIOGRAFIA.
2- PROPOSTAS: Serão abertas 31 de janeiro de 2018, às 10h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 A – SMS EXCLUSIVO ME / MEI / EPP

1- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXAMES DE ECOCARDIOGRAMA TRANSESOFÁGICA.
2- PROPOSTAS: Serão abertas 30 de janeiro de 2018, às 14h00min.

Maiores informações e o edital poderão ser obtidos pelo telefone (24) 2106-3411, através do e-mail: edital@barramansa.rj.gov.br ou ainda na Coordenadoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, à Rua Luis Ponce, n. 263 – Centro – Barra Mansa/RJ – 1º andar.

Thais da Silva Miranda
Assistente Técnico

Voltaço enfrenta o RB Brasil na segunda fase da Copinha

Mudança de cidade-sede será feita para atender ao regulamento da competição

Jundiaí-SP

Após terminar na liderança invicta do grupo 19 e garantir uma classificação histórica para a segunda fase da Copa São Paulo de Futebol Júnior, o Volta Redonda enfrenta o RB Brasil-SP querendo uma vaga nas oitavas de final. O confronto será nesta sexta-feira (12), às 16h, no estádio Jayme Cintra, em Jundiaí-SP.

A mudança de cidade-sede será feita para atender ao regulamento da competição, que prevê que o time da casa, nesse caso o Itapireense-SP, segundo colocado, permaneça na sua cidade, independentemente da sua colocação na chave. Por isso, mesmo sendo o primeiro colocado, o Voltaço terá que ir jogar na sede do seu adversário.

O zagueiro e capitão da equipe Roger, autor de um dos gols na vitória sobre o Estanciano-SE na rodada passada, lamenta o fato de não continuar em Itapira, cidade que o time já criou uma identi-

cação muito grande. Porém, o defensor afirma que, independentemente do lugar, o Esquadrão de Aço entrará em campo para buscar a classificação e continuar fazendo história.

— Quando entramos na Copinha, tínhamos o objetivo de passar da fase de grupo e, com muita luta e união, conseguimos alcançá-lo. Agora queremos mais e tenho certeza que podemos. O RB Brasil-SP tem um grande time e conseguiu se classificar em uma chave muito difícil. Porém, estamos em uma crescente dentro da competição e, ao meu ver, chegamos com muitas chances de brigar por essa vaga nas oitavas de final. Será um grande jogo e a torcida do Voltaço pode ter certeza que vamos lutar até o fim por essa classificação — destacou o capitão.

Subindo: Voltaço tem demonstrado raça e competência para obter resultados



Divulgação

Estádio do Trabalhador é único já com licença para operação

Resende

O Estádio do Trabalhador está totalmente liberado para a realização de partidas de futebol para públicos de até 4.167 torcedores. Com obras deixadas para trás em 2016, o espaço necessitava das intervenções para obter licenças do Corpo de Bombeiros para operação. Atualmente, totalmente regular e dentro das normas de segurança, o estádio já foi palco de competição no último fim de semana, sendo aprovado pelos torcedores.

Diversas intervenções foram realizadas, incluindo instalação de guarda-corpo e corrimão na arquibancada; melhorias nos acessos ao estádio; infraestrutura para presença de pessoal de Brigada de Incêndio da Defesa Civil; redimensionamento de extintores de incêndio; troca de bombas hidráulicas e mangueiras para incêndio, além da instalação de luzes de emergência.

A atual administração municipal encontrou o Estádio do Trabalhador interditado ao público em geral logo no início do ano passado. A Secretaria de Esporte e Lazer, responsável pela reestruturação do local, identificou a necessidade de apresentação de um novo projeto de regularização, tendo desenvolvido um minucioso programa de adequação do Estádio.

Tendo recebido licenças temporárias para realização de jogos, ainda em 2017, em função do atendimento às determinações estaduais, a Prefeitura de Resende atuou ao longo de todo o ano passado junto a Diretoria Geral de Serviço Técnico do Corpo de Bombeiros do Estado do Rio de Janeiro, em busca da liberação definitiva, como explica o secretário de Esportes Jorge Alberto Moisés.

Diferentemente do Maracanã ou do Engenhão (Estádio Nilton Santos), que vão precisar atualizar suas licenças de funcionamento fornecidas pelo Cor-



Divulgação

Arquibancada: Diversas intervenções foram realizadas, incluindo instalação de guarda-corpo e corrimão

po de Bombeiros, no decorrer deste ano, o Estádio do Trabalhador tem hoje um laudo do Corpo de Bombeiros atualizado até dezembro de 2018. De acordo com

a Federação de Futebol do Rio de Janeiro, Resende é a única cidade do estado a nesta condição de regularidade - comemora o secretário Jorge Alberto Moisés.

Direção do Botafogo confirma chegadas de Rony e Renatinho

Rio

O Botafogo segue com a montagem do elenco para esta temporada e anunciou nesta quinta-feira a chegada de mais dois reforços. O atacante Rony e o meia Renatinho foram confirmados no clube de General Severiano.

Rony já tinha sua contratação acertada, mas só assinou contrato nesta quinta-feira. O jogador de 22 anos estava no futebol japonês e chega ao Botafogo na negociação que envolveu a ida do volante Bruno Silva para o Cruzeiro.

Já Renatinho negociava com o futebol árabe, mas acabou acertando com o Botafogo. O meia de 25 anos foi o destaque do Paraná na

Série do Campeonato Brasileiro. O jogador por empréstimo de uma temporada.

Quem foi apresentado oficialmente foi o atacante Leandro Carvalho. O jogador veio do Paysandu e prometeu muito empenho com a camisa alvinegra.

— Quero agradecer pela oportunidade de vestir a camisa do Botafogo, um clube muito grande e glorioso. É a oportunidade que eu tenho, que o Botafogo me deu e tenho que agarrá-la para mostrar para que eu vim. Espero que sejamos felizes daqui pra frente - disse.

A diretoria alvinegra ainda busca reforços. A prioridade está na chegada de um lateral-esquerdo e um atacante que atue como camisa 9.



Prefeitura Municipal de Barra Mansa/ RJ

ERRATA DO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2017

3- DO CREDENCIAMENTO:

ONDE SE LÊ:

3.1. Para participação na presente licitação às empresas deverão se apresentar para o certame através de procurador devidamente constituído devendo apresentar na fase de credenciamento deste certame, Procuração com poderes específicos ou Carta de Credenciamento com firma reconhecida (vide modelo/ANEXO V deste edital) acompanhado do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, conforme subitem 3.4.b;

LEIA-SE:

3.1. Para participação na presente licitação às empresas deverão se apresentar para o certame através de procurador devidamente constituído devendo apresentar na fase de credenciamento deste certame, Procuração com poderes específicos ou Carta de Credenciamento (vide modelo/ANEXO V deste edital) acompanhado do ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, conforme subitem 3.4.b;

5 - ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO:

5.1. Para habilitarem-se na presente licitação as empresas deverão apresentar em envelope fechado (no qual conste externamente o termo "ENVELOPE (B) - DOCUMENTAÇÃO", nome, endereço e número deste Pregão), os seguintes documentos

ONDE SE LÊ:

5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro Comercial, no caso de empresa individual;

b) Contrato Social, Estatuto ou outro Ato Constitutivo, acompanhado da última alteração ou consolidação em vigor, devidamente autenticado, e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores, ou cópia acompanhada do original para conferência.

LEIA-SE:

5.1.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) Registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se

tratando de empresário individual ou sociedade empresária;

b) Registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;

c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no registro correspondente;

d) Documentos que indiquem os atuais responsáveis pela administração, salvo se já constarem no contrato social em vigor, no caso das demais sociedades;

e) Cópia do decreto de autorização para que se estabeleçam no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras;

5.1.3. OUTRAS COMPROVAÇÕES:

ONDE SE LÊ:

a) Certidão Negativa de Ilícitos Trabalhistas praticados contra trabalhadores menores de 18(dezoito) anos e maiores de 14(quatorze) anos, expedida pela Delegacia Regional do Trabalho do Estado de sua Sede ou Órgão Competente do Estado de sua Sede ou Declaração firmada pelo licitante, conforme Decreto Federal nº 4358 de 05 de Setembro de 2002 de acordo com ANEXO VI.

LEIA-SE:

a) Declaração firmada pelo licitante, conforme Decreto Federal nº 4358 de 05 de Setembro de 2002 de acordo com ANEXO VIII

INCLUA-SE

5.1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA:

a) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da Pessoa Jurídica;

Obs: Empresas com sede no município do Rio de Janeiro deverão apresentar as certidões do 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios do Registro de Distribuição.

a.1) A licitante, sediada em outra comarca ou estado da federação, deverá apresentar, juntamente com a certidão de falência, declaração passada pelo foro de sua sede ou qualquer outro documento idôneo que indique os cartórios ou escritórios de registro que controlam a distribuição dos pedidos de falências e concordatas.

b) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social já exigível e apresentados na forma da lei (Termo de Abertura e Encerramento registrada ou autenticada na Junta comercial da sede ou domicílio, ou publicados em diário oficial) que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados há mais de 3

(três) meses da data da apresentação da proposta;

b.1) O Capital social não poderá ser inferior a 10% (dez por cento) do valor global da proposta apresentada pelo licitante, desde que o passivo não esteja descoberto.

b.2) Os demonstrativos contábeis deverão estar assinados pelo representante legal da empresa e Contabilista responsável, ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

ONDE SE LÊ:

5.5 As empresas que se enquadrarem nos Termos da Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006 e quiserem fazer jus ao tratamento diferenciado de que dispõe a própria, deverão apresentar no ato do credenciamento declaração de enquadramento assinada pelo representante legal e com firma reconhecida, conforme modelo que segue em anexo.

LEIA-SE

5.5 As empresas que se enquadrarem nos Termos da Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006 e quiserem fazer jus ao tratamento diferenciado de que dispõe a própria, deverão apresentar no ato do credenciamento declaração de enquadramento assinada pelo representante legal conforme modelo que segue em anexo

INCLUA-SE

5.6. Para efeito de Regularidade Fiscal e Trabalhista, será aceito Certidão Positiva com efeitos de Negativa.

ONDE SE LÊ: termo de referência Anexo II

Estimativa do valor: R\$1.160.965,84 (hum milhão cento e sessenta mil novecentos e sessenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos)

LEIA-SE: termo de referência Anexo II

Estimativa do valor: R\$987.025,30 (novecentos e oitenta e sete mil vinte e cinco reais e trinta centavos).

Realização em 25 de janeiro de 2018 às 10:00hs

O edital e maiores informações poderão ser obtidos pelo e-mail edital@barramansa.rj.gov.br ou, pelo telefone (24) 2106-3411 ou ainda na Coordenadoria de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Barra Mansa, à Rua Luiz Ponce, n. 263 – Centro – Barra Mansa/RJ – 1º andar.

Carla Pinto Gama de Oliveira
Coordenador de Compras e Licitações